



**SECRETARIA NACIONAL DE CASAS DE
ESTUDANTE**

**CASA DE ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PELOTAS**



Ofício 02/2015

Pelotas, 16 de abril de 2015.

À Reitoria da Universidade Federal de Pelotas,

Os residentes da Casa do Estudante da Universidade Federal de Pelotas, veem por meio deste, solicitar impreterivelmente o depósito da Bolsa Residente no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), incluindo os retroativos referentes a janeiro, fevereiro, março e abril de 2015 para todos os moradores da CEU UFPEL, até o dia **05 de maio de 2015**.

Tendo em vista que a situação financeira de um residente é insuficiente para arcar com o custeio de itens básicos, como produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, material pedagógico, materiais e etc. legitimamos tal ofício em reunião realizada às 22h30 do dia 14 de abril de 2015.

Entendemos que a universidade não atende a estas demandas, as quais são respaldadas pelo PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil) e que se constatou o uso indevido de verba para outros fins.

Também ressaltamos a resolução da ocupação de reitoria ocorrida em setembro de 2014, na qual a gestão se comprometeu a trabalhar na criação de um programa permanente a respeito da Bolsa Residente, que entraria em vigor no início do período letivo 2015/1.

Ocorreu que após o recebimento nos meses de outubro, novembro e dezembro do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por parte dos residentes, de forma paliativa, não houve o cumprimento da adequação permanente da bolsa previamente acordada.

Aguardamos a resposta a este documento até o dia 23 de abril de 2015.

Sem mais.

Marcos Antônio D. Silva

Moradores da Casa do Estudante – UFPEL
Secretaria Nacional de Casas de Estudantes – SENCE Brasil



45 anos
UFPEL
VOCÊ FAZ PARTE DESSA HISTÓRIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

Memorando GR/UFPEL nº 91/2015

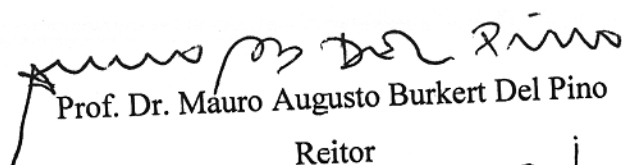
Em: 15/04/2015
Do: Gabinete do Reitor
Para: Moradores da Casa do Estudante UFPel

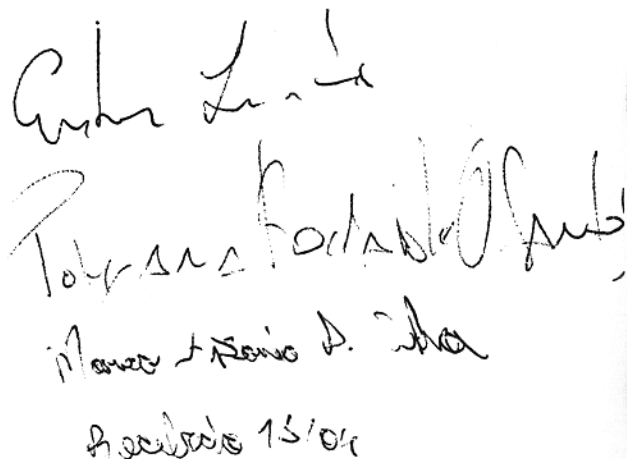
Srs. (as) Estudantes,

Em resposta ao Ofício 02/2015 - Casa do Estudante, agendamos o dia 22 de abril de 2015, 8:00 horas, no Auditório da Reitoria, reunião para apresentação de respostas às solicitações do referido ofício.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor


Recebido 15/04